

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2020- PROCESSO**  
**LICITATÓRIO N° 000133/20**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECER AS COMUNIDADES RUAIS DE JENIPAPEIRO, CAVACO, ALEXANDRE PINTO E BOM JARDIM.. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA  
07191556498, com endereço na R RAIMUNDO RODRIGUES  
TORRE, 13, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º  
28.913.772/0001-33. VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e  
quatrocentos reais).

Portalegre/RN, 15 de outubro de 2020.

***MANOEL DE FREITAS NETO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Higo de Sousa Costa  
**Código Identificador:F4B696AA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 16/10/2020. Edição 2379  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>